



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região</p> <p>Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região</p> <p>Eduardo Pugliesi Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região</p> <p>Paulo Alcantara Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região</p>	<p>Cais do Apolo, 739 , Bairro do Recife, Recife/PE CEP: 50030902</p> <p>Telefone(s) : (81) 32253200</p>
--	--

Presidência

Portaria

Portaria da Presidencia

**PORTARIA TRT6-GP Nº 603/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.(*) - Republicado pela Portaria TRT6-GP
143/2025 – DEJT 11/03/2025. (Republicação)**

PORTARIA TRT6-GP Nº 603/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.(*) -
Republicado pela Portaria TRT6-GP 143/2025 – DEJT 11/03/2025.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA TRT6–GP nº 142/2025

PORTARIA TRT6–GP nº 142/2025

Autoriza o deslocamento do Desembargador Corregedor do TRT6,
autoriza a aquisição de passagens aéreas e concede diárias.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 18, incisos XVI, XXII e XL, do Regimento Interno deste Sexto Regional;

CONSIDERANDO o previsto no Ato TRT-GP nº 425/2013 e conforme PROAD nº 4430/2025,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º. AUTORIZAR

, o deslocamento do Exmo. Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, **PAULO ALCANTARA**, para que participe do **Grupo de Trabalho para Elaboração da Doutrina Técnico-Operacional da Polícia Judicial**, no período de 17 a 21 de março de 2025, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em **Brasília/DF**, ficando afastado da jurisdição no mencionado período

Art. 2º. AUTORIZAR a aquisição de passagens aéreas relativas aos percursos Recife/Brasília/Recife, incluindo despacho de bagagem, limitado a uma peça, conforme as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, em favor do Desembargador Corregedor, observando-se as seguintes datas: 16/03/2025 (domingo) – ida e 21/03/2025 (sexta-feira) - retorno

Art. 3º. CONCEDER

ao referido Desembargador **5 (cinco) diárias integrais**, relativas aos pernoites do período de 16 a 20/03, e **1/2 (meia) diária**, referente ao dia do retorno em 21/03/2025, nos termos do artigo 2º, incisos I e II, “c”, e artigos 3º, 8º, 13 e 14 do Ato TRT-GP nº. 425/2013.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 11 de março de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

PORTARIA TRT6-GP Nº 143/2025.

PORTARIA TRT6-GP Nº 143/2025.

Altera a Portaria TRT6-GP nº 603/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 447/2024, de 23 de agosto de 2024, que disciplina o Subcomitê Regional de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT6-GP nº 603/2024, de 30 de agosto de 2024, que designa membros para compor o Subcomitê em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º da Portaria TRT6-GP nº 603/2024, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – O Juiz do Trabalho Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara;

II – O servidor Silvio Romero Cardoso da Cunha, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

III – A servidora Andrea Carla Soares de Almeida Ferreira, representante da Secretaria-Geral Judiciária;

IV – A servidora Érika Antunes de Araújo Gusmão, representante da Diretoria-Geral;

V – A servidora Luciana Von Sohsten, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

[...]”

Art. 2º Revogar os incisos VI, VII, VIII, IX e X do artigo 1º da Portaria TRT6-GP nº 603/2024.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 17/02/2025, alterando a Portaria TRT6-GP nº 603/2024.

Art. 4º Republique-se a Portaria TRT6-GP nº 603/2024, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, 10 de março de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

PORTARIA TRT6-GP nº 148/2025

PORTARIA TRT6–GP nº 148/2025

Autoriza o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria, a aquisição de passagens aéreas, concede diárias e adicional de deslocamento.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 18, incisos XVI, XXII e XL, do Regimento Interno deste Sexto Regional;

CONSIDERANDO o previsto no Ato TRT-GP nº 425/2013 e conforme PROAD nº 4479/2025,

R E S O L V E, ad referendum do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º. **AUTORIZAR**

o deslocamento do Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, **IBRAHIM ALVES DA SILVA FILHO**, para fins de participar do **III Encontro da Rede Nordeste de Cooperação Judiciária**, nos dias 20 e 21 de março de 2025, na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em Salvador, ficando afastado da jurisdição no referido período.

Art. 2º. **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas relativas ao percurso Recife/Salvador/Recife, em favor do mencionado Magistrado, observando-se as seguintes datas: 19/03/2025 (quarta-feira) - ida e 23/03/2025 (domingo) – retorno.

Art. 3º. **CONCEDER** 02 (duas) diárias integrais

, referentes aos pernoites dos dias 19 e 20/03 e, **1/2 (meia) diária**, referente ao dia 21/03, bem como **1 (um) adicional de deslocamento** correspondente às localidades de origem e de destino, em favor do Exmo. Magistrado que retornará no dia 23/03/2025, por motivos de ordem pessoal, estando ciente de que arcará com as diárias excedentes ao período do aludido encontro, bem como com eventual diferença tarifária decorrente da aquisição do voo de retorno para o dia 23/03/2025 (domingo), tudo nos termos do artigo 2º, incisos I e II, "c", e artigos 3º, 8º, 13 e 14 do Ato TRT-GP nº. 425/2013.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 11 de março de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

PORTARIA TRT6-GP Nº 138/2025.

PORTARIA TRT6-GP Nº 138/2025.

Designa membros para compor o Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 6ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT6 nº 5, de 15 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região;

CONSIDERANDO o contido no art. 4º, §5º, da referida Resolução, que trata da composição do Conselho Consultivo,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Consultivo Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, os seguintes membros:

- I – o Desembargador do Trabalho Carlos Eduardo Gomes Pugliesi;
- II – o Juiz do Trabalho Matheus Ribeiro Rezende;
- III – o servidor Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de março de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

PORTARIA TRT6 GP n.º 146/2025

PORTARIA TRT6 GP n.º 146/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3613/2025,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno,

DECLARAR AUTORIZADO

o afastamento da Exma. Juíza Substituta **Roberta Vance Harrop**, por 8 (oito) dias consecutivos, de 21 a 28/2/2025, por motivo de falecimento de seu genitor, com fundamento no art. 72, inciso II, da LC 35/79 c/c o artigo 23, II, alínea "h" do Regimento Interno deste Tribunal.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 11 de março de 2025.

RUY SALATHIEL DE A. E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

PORTARIA TRT6-GP Nº 100/2025 (*)

PORTARIA TRT6-GP Nº 100/2025 (*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT6-CPD n.º 16/2024, de 20 de fevereiro de 2025, da Comissão Permanente de Sindicância que tramita no PROAD n.º 2199.2024;

CONSIDERANDO o despacho exarado por esta Presidência, a partir da análise do referido expediente, e dos elementos que constam nos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir a prorrogação requerida, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 20/03/2025, para conclusão dos trabalhos, por parte da Comissão Permanente Disciplinar designada pela Portaria TRT6-GP nº 92/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região

(*) Republicada em razão de erro material.

PORTARIA TRT6-GP N.º 29/2023, republicada por força da Portaria TRT6-GP nº 86/2025 (Republicação)
PORTARIA TRT6-GP N.º 29/2023, republicada por força da Portaria TRT6-GP nº 86/2025 - DEJT 26/02/2025.

Anexos
Anexo 2: Download

**PORTARIA TRT6-GP nº 59/2023(*) Republicada pela Portaria TRT6-GP N.º 137/2025 – DEJT 11/03/2025
(Republicação)**

PORTARIA TRT6-GP nº 59/2023(*)
Republicada pela Portaria TRT6-GP N.º 137/2025 – DEJT 11/03/2025

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA TRT6-GP Nº 137/2025.

PORTARIA TRT6-GP Nº 137/2025.

Altera a Portaria TRT6-GP nº 59/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 66/2023, de 30 de janeiro de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê do PROAD-OUV,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT6-GP n.º 59/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que designa membros para compor o Subcomitê em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, III e IV do artigo 1º da Portaria TRT6-GP n.º 59/2023, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - Alexsandra Monteiro da Silva (titular) e Thiago de Albuquerque Lins (suplente), representando a Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais;

II – Érika Antunes de Araújo Gusmão (titular) e Carolina Martorano (suplente), representando a Diretoria-Geral (DG);

III – Izabela Luquet Lins e Silva Guimarães (titular) e Maria das Graças Sales Gouveia (suplente), representando a Ouvidoria;

IV - Renato César Ferraz Marcolino Bezerra (titular) e César Augusto Mendonça de Carvalho (suplente), representando a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação.”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação, alterando a Portaria TRT6-GP nº 59/2023.

Art. 3º Republica-se a Portaria TRT6-GP nº 59/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, 10 de março de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Corregedoria

Editais

Editais da Corregedoria

Editais de Correções Ordinárias N.º 04/2025

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 04/2025

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULO ALCANTARA,

com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região, para que se operem os efeitos legais, que, nas datas abaixo especificadas, realizará **correições ordinárias** nos seguintes órgãos judiciais de primeiro grau:

ABRIL:

1.ª Vara do Trabalho de Paulista	03/04/2025 (quinta-feira)
2.ª Vara do Trabalho de Paulista	03/04/2025 (quinta-feira)
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau de Jurisdição – CEJUSC JT/1.º Grau de Paulista	03/04/2025 (quinta-feira)
4.ª Vara do Trabalho do Recife	08/04/2025 (terça-feira)
1.ª Vara do Trabalho de Igarassu	09/04/2025 (quarta-feira)
2.ª Vara do Trabalho de Igarassu	09/04/2025 (quarta-feira)
1.ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho	15/04/2025 (terça-feira)
2.ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho	15/04/2025 (terça-feira)
3.ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho	15/04/2025 (terça-feira)
Vara Única do Trabalho de Vitória de Santo Antão	23/04/2025 (quarta-feira)
5.ª Vara do Trabalho do Recife	29/04/2025 (terça-feira)
Vara Única do Trabalho de Ribeirão	30/04/2025 (quarta-feira)

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correições referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N. 10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda – especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) – que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que **a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade.** Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a fixação dele (edital) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 11 de março de 2025.

PAULO ALCANTARA

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.ª Região

Secretaria Administrativa

Portaria

Portaria

PORTARIA

PORTARIA TRT6-SA N.º 35/2025

O SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria TRT6-DG n.º 42/2025, considerando as indicações contidas no PROAD n.º 3971/2025 e a análise de capacidade de fiscalização realizada com fulcro no Ato TRT6-GP n.º 25/2024,

R E S O L V E:

1 – DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ para atuar como gestora titular no contrato celebrado com a empresa D&G Engecon e Serviços de Arquitetura LTDA. (CNPJ n.º 41.121.550/0001-46), cujo objeto é a prestação de serviço técnico profissional especializado de elaboração de projeto executivo de engenharia civil para execução de diversas reparações em componentes prediais construídos e assentados nos Edifícios Sede e Anexo I do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região;

2 – DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DANZI VANDERLEI para atuar como gestor substituto da contratação, nas ausências e nos impedimentos legais da titular indicada no item anterior;

3 – DESIGNAR os servidores RAMAYANO FRANCISCO DA SILVA para atuar como fiscal técnico titular da contratação e BRUNO ARRUDA DE ALBUQUERQUE para atuar como fiscal técnico substituto, nas ausências e nos impedimentos legais do titular; e

5 – DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DANZI VANDERLEI para atuar como fiscal administrativo titular da contratação (art. 23, I e II do Decreto n.º 11.246/2022) e a servidora ADRIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA como fiscal administrativa substituta nas ausências e nos impedimentos legais do titular.

6 – REVOGAR a Portaria TRT6-SA n.º 33/2025.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO

Diretor da Secretaria Administrativa

TRT da 6ª Região

Setor de Avaliação e Acompanhamento Funcional

Portaria

Portaria
Portaria SAGP nº 32/2025 (Republicação)

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT6 DG 40/2025 e tendo em vista o contido no PROAD N.º 4036/2025 (Ofício TRT6-SGEP/DDP/SAGEF N.º 002/2025), RESOLVE: I. CONCEDER aos servidores e servidoras relacionados(as) no Anexo desta Portaria PROGRESSÃO FUNCIONAL para o padrão seguinte àquele em que se encontram posicionados(as), com efeitos a partir da data em que completaram mais um ano de efetivo exercício no cargo, bem como PROMOVER os(as) servidores e servidoras que se encontram no último padrão de sua classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, com efeitos a partir da data em que completaram o interstício de mais um ano de efetivo exercício na carreira. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Recife (PE), 28 de fevereiro de 2025. MARCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES-Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas * Republicada tendo em vista a correção da numeração do PROAD constante no cabeçalho

Anexos
Anexo 4: Anexo da Portaria SGEP nº 32/2025

Seção de Provimtos, Encargos e Benefícios

Ato
Ato
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP N.º 148/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD N.º 21040/2024, RESOLVE: I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE MENEZES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 11ª Vara do Trabalho do Recife, do exercício da função comissionada FC-4 de Assistente de Gabinete do Primeiro Grau (Código 3276); II – REMOVER a servidora ROSEANNE DANTAS ARRUDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na CQP - Aguardando Lotação Definitiva, para a 22ª Vara do Trabalho do Recife; III – REMOVER, a pedido, o servidor PETRÔNIO ANTÔNIO GOMES BATALHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 22ª Vara do Trabalho do Recife, para a 11ª Vara do Trabalho do Recife e DESIGNÁ-LO para o exercício da função comissionada FC-4 de Assistente de Gabinete do Primeiro Grau (Código 3276). Este Ato produzirá efeitos a partir do dia 17/03/2025. Publique-se. Recife, 10 de março de 2025. RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA, Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região.

Portaria
Portaria
PORTARIA SGEP

PORTARIA TRT6-SGEP N.º 41/2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições subdelegadas mediante a Portaria TRT6-DG n.º 40/2025, e tendo em vista o contido no PROAD N.º 3916/2025, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 Chefe de Seção - Desenvolvimento de Softwares Administrativos (Código 2647) ao servidor EDUARDO MENEZES PIRES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Desenvolvimento de Softwares Administrativos, pelo exercício da função comissionada FC-5 em referência, no dia 07/03/2025, em virtude de afastamento legal do servidor titular, FABIANO LÚCIO DE SOUZA ROLIM, e do substituto legal, ESNEILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no artigo 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/16, do CSJT, e a Resolução Administrativa TRT n.º 17/2016. Publique-se. Recife, 10 de março de 2025. MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA DG

PORTARIA TRT6-DG N.º 76/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das suas atribuições delegadas mediante ATO TRT6-GP n. 118/2025, e tendo em vista o contido no PROAD N.º 4144 /2025, RESOLVE: I - DISPENSAR o servidor RAINAL LINS CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 2ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho, do exercício da função comissionada FC-4 de Assistente de Gabinete do Primeiro Grau (3106); II - DESIGNAR o servidor JOSÉ WERICULES ESTEVES DO REGO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 2ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho, para exercer a função comissionada FC-4 de Assistente de Gabinete do Primeiro Grau (3106). Esta Portaria terá seus efeitos a partir do dia 31.03.2025. Publique-se. Recife, 10 de março de 2025. LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria da Presidencia	1
Corregedoria	5
Edital	5
Edital da Corregedoria	5
Secretaria Administrativa	6
Portaria	6
Portaria	6
Setor de Avaliação e Acompanhamento Funcional	6
Portaria	6
Portaria	7
Seção de Proventos, Encargos e Benefícios	7
Ato	7
Ato	7
Portaria	7
Portaria	7